

## Área de concentração: **Direito Internacional**

### Subárea: **Direito Internacional Público**

#### **ESPELHO DE CORREÇÃO**

##### Critérios de correção:

- Chefe de Estado: menção às prerrogativas e imunidades, inclusive com a discussão dos fundamentos para o reconhecimento das mesmas: até 1,0 ponto.
- Chefe de governo: apontar, com base nas teorias das formas de governo, a dualidade desta figura em face do Chefe de Estado, discutindo se aquele faz jus às mesmas prerrogativas deste: até 1,0 ponto.
- Discutir os fundamentos que justificam a assunção de funções externas do Ministro, enquanto funcionário interno, e a extensão de prerrogativas e imunidades *intuito materiae*, neste caso: até 2,0 pontos.
- Caracterizar o que se entende, inclusive historicamente, por missão diplomática: até 1,0 ponto.
- Fundamentar, inclusive normativamente, a concessão de imunidades e prerrogativas aos titulares das e às missões diplomáticas: até 2,0 pontos.
- Caracterizar o que se entende, inclusive historicamente, por missão consular: até 1,0 ponto.
- Fundamentar, inclusive normativamente, a concessão de imunidades e prerrogativas aos titulares das e às missões consulares, diferenciando-as das hipóteses que beneficiam as missões diplomáticas e os embaixadores: até 2,0 pontos.